



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL



LEI Nº 1.691 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

**“DÁ DENOMINAÇÃO AO CINE-
TEATRO DO CENTRO INTEREDUCACIONAL
DE CULTURA E ARTES -CICA ”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprova e eu sanciono a seguinte lei
Municipal:**

Art. 1º - Fica denominado CINE-TEATRO JOÃO PASCHOAL GUIDA a sala do Centro Cultural e Artes –CICA.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE SETEMBRO DE 2007.

WALDECY FRAGA MACHADO
Prefeito Municipal